

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. nº:	144-2026/2021
Em	23 de 06 de 20 21

PROJETO DE LEI N.º 26 /2021

Denomina a Rua Valdir de Souza Nunes um logradouro público.

Art. 1.º A Rua I, fica localizado no Loteamento Porto Rico no Bairro Porto dos Pereira, passa a denominar-se Rua Valdir de Souza Nunes.

Art. 2.º É parte integrante da presente Lei, o anexo contendo o mapa de localização com as delimitações da rua ,bem como o currículo do homenageado.

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

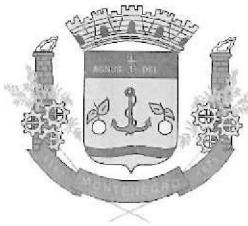
Gabinete do Vereador, 18 de junho de 2021.

Vereador Talis Ferreira
PP

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em:	/ /
Resultado da votação: Votos a favor	____
Abstenções	____
Presidente	Votos contra

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



BIOGRAFIA.

Valdir de Souza Nunes, nascido em 30 de setembro de 1937, filho de Fernando de Souza Nunes e Bernardina de Souza Nunes. Desde criança trabalhou na lavoura ajudando seus pais. Veio de uma família humilde, onde sempre o trabalho e a honestidade foram considerados muito importantes.

Casou com Antonina Enilda Luft Nunes, e juntos fundaram o Armazém Nunes, que após alguns anos se transformou em Supermercado Nunes, situado na Rua Buarque de Macedo, Bairro São João, em Montenegro. Foi empresário durante mais de 50 anos, se dedicando ao comércio local.

Valdir de Souza Nunes teve duas filhas, Rosângela Nunes e Rosana Nunes Erthal, dois netos, Filipi Nunes Erthal e Isadora Nunes Erthal.

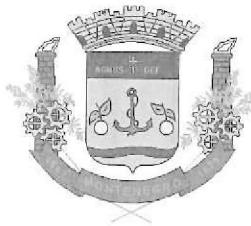
Participou da fundação da Capela Nossa Senhora das Graças, juntamente com seu cunhado Aloys Jacob Kerber, sendo tesoureiro durante muitos anos.

Participou ativamente da Sociedade Cultural São Pedro, situada em Porto Maratá, que na época pertencia a Montenegro. Jogou e foi treinador de futebol durante muitos anos, sendo campeão como jogador e como treinador, no Campeonato Municipal de Futebol de Montenegro. Na juventude, participou de peregrinações cívicas, onde carregou o fogo simbólico, correndo por 20 km, da localidade de São Sebastião do Caí até Montenegro.

Com seu espírito empreendedor, após aposentadoria, seguiu trabalhando, na chácara em Porto Pereira, onde produzia frangos, gado e plantações de aipim, milho e frutas. O trabalho era o seu lazer. Amava a Natureza, especialmente os animais.

Possuía senso de humor, tendo muita facilidade de lembrar piadas e fatos acontecidos no passado. Tinha uma excelente memória e uma grande capacidade de fazer cálculos. Adorava geografia. Tinha sempre consigo um mapa Mundi, para localizar onde ficavam localizados, países ou cidades. Gostava de ler jornais, onde buscava a atualização de dados como preço do dólar, preço do boi gordo, previsão do tempo, política e esporte.

Gostava de assistir jogos de futebol, na televisão, especialmente de seu time, o Internacional.

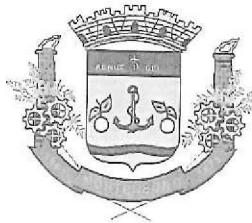


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Valdir de Souza Nunes.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 144-PL02612021
Em 23 de 06 de 2021

O presente projeto de lei visa denominar a Rua I, localizada no Loteamento Porto Rico no Porto dos Pereira, para Rua Valdir de Souza Nunes, visando suprir a falta de um nome para referida Rua.

Cabe salientar que de acordo com o ofício 101/2020 - DGEO/SMGEP, a Diretoria de Geoprocessamento informou em pesquisas em seus arquivos que não existem denominações legais para a Rua I, não havendo óbice, assim, para tal projeto de lei.

A nomeação da rua traz inúmeros benefícios aos futuros moradores do local, eis que se trata de um Loteamento ainda em formação.

Desta forma, esperamos contar com a aprovação desta casa Legislativa ao presente projeto.

Gabinete do Vereador, 18 de junho de 2021.

Vereador Talis Ferreira
PP

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: Talis Ferreira
Em: 23/06/21 às 09:40

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO

C.I: 101/2020

DATA: 19/11/2020

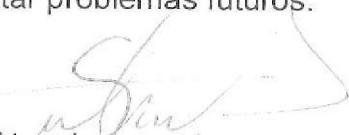
DE: DGEO

PARA: vereador Talis Ferreira

REFERÊNCIA: Ofício 004/2020.

Em pesquisa, não encontramos lei municipal que denomine oficialmente as ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L e K do loteamento vila Santo Ignácio.

Informamos, ainda, que a rua K é prolongamento da Rua Tadeu José Weis Fernandes (antiga rua 01 do loteamento porto Belo). Sugerimos que esta seja denominada com a mesma nomenclatura para evitar problemas futuros.


Atenciosamente,
Sergio Luiz Santos da Silva-DGEO

